

## Trabalho apresentado no 26º CBCENF

**Título:** APOIANDO O DIREITO DO PAI PRESENTE NO PRÉ-NATAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

**Relatoria:** Emilly Lorrane Domingos da Silva  
CAMILA ALMEIDA DE LIMA

**Autores:** CAMILLA KARLA SANTOS SILVA  
SHAILLEN MAKENNY SOARES DA SILVA  
JULIANA DOS SANTOS PESSOA

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** A lei federal nº 11.108/05, que dispõe sobre “LEI DO ACOMPANHANTE” garante que a gestante tem direito a um acompanhante durante o período em que estiver em uma instituição de saúde para parir. A espera de um filho ou filha é um acontecimento único, vivido intensamente por homens e mulheres. A participação no momento do parto, sendo o pai biológico ou não, pode trazer benefícios para a mulher, a criança e o próprio pai, sendo esse direito fortalecido ainda durante o pré-natal. **OBJETIVO:** Relatar a experiência de enfermeiras obstetras acerca da aceitação e dificuldades encontradas na participação do pai como acompanhante durante o parto e puerpério imediato. **MÉTODOS:** Trata-se de relato de experiência com abordagem descritiva qualitativa, obtido a partir da vivência de uma equipe de enfermeiras obstetras de um hospital universitário de referência à atenção materno-infantil na região do Trairi do estado do Rio Grande do Norte. O relato se limita ao período de 2018 a 2019. **RESULTADOS:** Observa-se que apesar de ser garantido o direito ao acompanhante de livre escolha da parturiente, tanto em partos por via vaginal ou cirúrgico (cesariana), informações entregue ainda no acolhimento com entrega de formulário contendo todas as orientações necessárias, ocorrendo no setor de Pré parto, Parto e Puerpério imediato, ainda é observado que pouco são os pais que acompanham suas companheiras nesse processo de parturição. Alguns permanecem por um bom tempo mas se retiram no processo expulsivo, a maioria das queixas da não permanência é não está preparado para ver o desfecho do parto, observamos também que os pais que optam por assistir o parto até o final, são envolvidos por grandes emoções, que segundo eles inesquecíveis. **CONCLUSÃO:** Conclui-se que apesar de ser garantido o direito ao acompanhante de livre escolha da mulher, nessa unidade de saúde, reforçada pela equipe de enfermeiras obstetras durante o partear, ainda é pouca a participação do seu companheiro no processo de parturição, precisando assim que essa informação seja feita ainda no pré-natal, de uma forma que o homem seja capaz de se enxergar dentro de um processo tão importante para a família como um todo.